

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO

DIA 04/09/2020

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, foi realizada por videoconferência a terceira reunião da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia Covid-19 no âmbito da Educação, presidida pela Secretária Municipal de Educação Fernanda Cristina de Almeida Barbutto. A Secretária Fernanda iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os membros presentes e logo em seguida informou os assuntos da pauta do dia: Decreto Municipal e o resultado da pesquisa realizada com os pais. Ao iniciar a sua fala, a Secretária esclareceu aos membros quais foram as considerações do Sr. Prefeito Municipal para expedir o Decreto Municipal nº 292, a primeira consideração diz respeito à esfera da saúde e vigilância sanitária, onde a necessidade de medidas mais restritivas poderia ser tomada, caso o município não estivesse em condições de atendimento, visto que o município se encontra na fase amarela do Plano São Paulo, a tomada de decisão respeitou a autonomia do Estado, quando da decisão expressa no Decreto em autorizar as Unidades Escolares Estaduais, as Unidades Escolares Particulares sob a jurisdição do Estado e as Unidades de Educação Infantil Particulares sob a jurisdição Municipal a optarem pelo retorno gradativo desde que observadas as normas sanitárias vigentes, em detrimento da Rede Municipal que não retornará as aulas presenciais no ano de 2020. A segunda consideração foi relativa a publicação da Resolução SEDUC 61, de 31/08/2020, cujas normas foram pautadas especificamente para as Unidades Escolares da esfera estadual. A segunda consideração diz respeito a uma reunião ocorrida na última terça-feira, no gabinete do Sr. Prefeito, com a presença dos demais Secretários Municipais, onde após ouvir e refletir sobre a fala da Secretária da Educação, foi tomada a decisão estabelecida no Decreto. A Secretária informou ainda que infelizmente, pessoas alheias as que participaram da tomada dessa decisão estão relatando na mídia e nas páginas sociais que o posicionamento de vereadores influenciou nessa decisão. Tal informação não é correta e os membros dessa Comissão precisam estar cientes disso para informar a população em caso de possíveis questionamentos, relatando ainda que somos multiplicadores das informações e que devemos sempre pautar pela verdade. Retomando as considerações, foi também relevante nessa reunião, o registro da Secretária de Educação de que a Rede Municipal está dando

conta das atividades remotas, atingindo a grande maioria dos alunos, propondo soluções e buscando efetivamente os alunos que por ventura não estão dando retorno aos professores, foram apresentados registros oficiais das ações da escola, em planilhas reais sala por sala; a questão de que a Rede Municipal não possui nesse momento condições para atender os protocolos, no que diz respeito a funcionários suficientes para atender os alunos, considerando o número expressivo de servidores do grupo de risco (318 servidores da educação, incluindo professores, funcionários e equipe gestora), que devem ser preservados e considerando também como fator relevante (não determinante), o retorno da pesquisa aplicada aos pais, cujo resultado foi de 88,3% (oitenta e oito vírgula 3 por cento) de pais e/ou responsáveis que são contra o retorno às aulas presenciais e 83,3% (oitenta e três vírgula três por cento) de pais que aprovam as aulas de forma remota. Além de que o Estado, diante do publicado na Resolução e da fala do Secretário Estadual de Educação nas coletivas de imprensa, onde tem afirmado que a Rede Estadual tem condições de receber os alunos, já possuem os EPs necessários e também tem possibilidade de contratar professores que possam substituir os profissionais do grupo de risco se necessário. A Secretária informou ainda que o Prefeito entende que todos devem ser preservados, não apenas os alunos e funcionários da Rede Municipal, mas devido a tudo que já foi aqui explicitado, o mesmo não poderá interferir nas decisões do Estado. Comunicou também que a opção de retorno dada as Unidades de Educação Infantil sob a jurisdição do Município foi decidida na mesma reunião de terça-feira, onde ficou estabelecido que não poderíamos incluir os 08 (oito) estabelecimentos de ensino sob a nossa jurisdição na mesma regra utilizada para os CEMUS, visto que o maior desses estabelecimentos possui uma média de 80 (oitenta) alunos. Para essas Unidades será publicada uma Resolução contendo todas as orientações sanitárias, além de um Plano de Trabalho a ser seguido. O retorno das atividades serão autorizados mediante o cumprimento de todos os protocolos estabelecidos, com a avaliação da Equipe de Supervisão de Educação Municipal, parecer do Conselho Municipal de Educação e homologação da Secretária Municipal de Educação. A Supervisora de Educação da Rede Municipal de Salto, Maria Denise Alves de Carvalho Reis, representante da Secretaria Municipal de Educação, registrou que todos os protocolos estabelecidos para as Unidades de Educação Infantil Particulares do Município serão os mesmos utilizados pela Educação Infantil da Rede Municipal quando as mesmas retomarem suas atividades. Explicou também para os demais membros que no caso das Unidades de Educação

Particulares que contam especificamente com a Educação Infantil e por isso estão sob a jurisdição municipal, a averiguação de cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Resolução SEME que será publicada, será de responsabilidade da Supervisão do Município, já as demais seguirão o estabelecido pela Diretoria de Ensino. A representante das Escolas Estaduais Evelize A. P. Monteiro, manifestou sua tristeza pelo Decreto Municipal não ter incluído também as escolas sob a jurisdição estadual, relatando ainda que o Conselho Municipal de Educação o qual é Presidente, emitiu Parecer contrário ao retorno das aulas em todas as esferas, mas que em reunião específica do Conselho Municipal de Educação ocorrida no dia de ontem havia manifestado a Secretária Fernanda, que apesar de não concordar com a decisão, entendia as razões do executivo. A representante da Escolas Particulares, Nilcimar A. Mazetto Veronezi, relatou que apesar de estar chateada, pois a expectativa era de que o Decreto Municipal tivesse abrangido todas as esferas e mesmo pensando que a não abertura das escolas particulares causaria prejuízos, há de que se respeitar a decisão do Prefeito, pois não conhecemos todo o contexto, registrando ainda ter esperado que o Município tivesse acompanhado outras cidades que decretaram o fechamento para as três esferas. A Secretária da Educação lembrou ainda que este Decreto poderá ser revogado caso o Município retorne as fases anteriores pré-estabelecidas. O representante dos Coordenadores Pedagógicos (da Comissão Escolar da Unidade CEMUS I) Danilo São José da Silva relatou que o momento agora para as Unidades Escolares Municipais é de preparação para o retorno em 2021, conhecimento de todos os protocolos e orientações. Registrou ainda que além de trabalhar no Município, também é Professor da Rede Estadual e que lamenta as decisões tomadas na esfera estadual e que os professores estão com muito medo desse retorno, mas que necessitam do dinheiro que está sendo oferecido pelo governo. A representante dos pais (da Comissão Escolar da Unidade CEMUS IV), Elisangela P. R. F. Puentadura, relatou que enquanto mãe e Professora do Município de Indaiatuba, está muito satisfeita pela decisão tomada pelo Prefeito, mesmo que infelizmente não tenha abrangido as demais esferas. Relatou ainda que a Rede Municipal tem sim dado conta das ações realizadas no estudo remoto e que os alunos que porventura não estejam acompanhando as atividades, não serão dois meses no ensino presencial que irão fazer diferença. Nesse momento a Secretária Fernanda fez um agradecimento a toda Equipe da SEME, dizendo ainda que a fala da Elisangela como mãe, acalenta o seu coração porque ela sabe do compromisso de toda a sua equipe e pode dizer com clareza que a Rede

Municipal está no caminho certo. A representante das Escolas Particulares vinculadas ao Município, Paula F. O.C. Baldy agradeceu a Comissão por sempre manter seu posicionamento e pautar pela verdade. Relatou ainda que o momento não está sendo fácil para ninguém. Registrou ainda seu agradecimento pela Prefeitura ter dado as Escolas Particulares sob a jurisdição do Município a opção do retorno, o que significa que as mesmas não ficarão desfavorecidas perante as demais e lembrando ainda que o retorno não é obrigatório e que agora caberá a cada estabelecimento se organizar para cumprir o estabelecido. A representante dos Professores (da Comissão Escolar da Unidade CEMUS II), Professora Aline Giuzio M. de Souza se manifestou, agradecendo a Secretária Fernanda por manter a sua postura de auxiliar os profissionais da educação, agradecendo ainda a sensibilidade da decisão em dar opção as demais escolas. A Secretária Fernanda registrou ainda que o retorno das Escolas Estaduais também será pautado pelo rigor no cumprimento dos protocolos. A representante dos Diretores (da Comissão Escolar da Unidade CEMUS VIII), Vanessa Padovani B. Gusmão também se manifestou satisfeita com a decisão, relatando que sua Unidade possui em média 900 alunos e que grande parte da sua equipe não retornaria as atividades por fazer parte do grupo de risco, citando ainda que o momento agora é de organização, de treinamento e de conscientização para que o retorno seja adequado. A representante dos pais (da Comissão Escolar da Unidade CEMUS VII) também se manifestou favorável a decisão, registrando que teremos mais tempo para nos organizar de acordo com os protocolos. A representante dos Diretores (da Comissão Escolar da Unidade CEMUS XIII), Doracy Delegá Zambom relatou estar feliz com a decisão, citando que quanto as escolas particulares cada uma tem a sua realidade e enquanto Diretora de uma Unidade que comporta Educação Infantil, estava muito preocupada, principalmente com a Educação Infantil I. Quanto a fala da Secretária de enquanto Comissão, somos multiplicadores, considerou importante, pois temos o dever de que a informação chegue de forma clara aos nossos pais. A Secretária Fernanda respondeu de forma afirmativa a uma dúvida levantada pela Diretora Paula, referente ao questionamento se os pais poderiam optar pelo retorno. Nesse momento a Supervisora Evelize informou que para o Estado, o período até 07/10/2020 será opcional, depois desse período será publicada uma nova Resolução com novas orientações. Nada mais havendo a tratar, a Secretária Fernanda salientou a seriedade que envolve os trabalhos dessa Comissão, lembrando que a tomada de decisões não é fácil e que principalmente na esfera da educação as ações não podem ser precipitadas

e agradeceu o comprometimento de todos, dando por encerrada a reunião. Eu, Maria Denise Alves de Carvalho Reis, lavrei presente ata que após lida e aprovada será posteriormente assinada pelos presentes.

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	Fernanda Cristina de Almeida	
	Marília de Arruda Marcom Conral	
	Maria Denise A. C. Reis	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Valdecir Aparecido Costa	
SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Sandra Ap. de Souza Leme	
DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL	Aura Schiffel Roveri	
ESCOLAS ESTADUAIS	Evelize Assunta P. Monteiro	
ESCOLAS PARTICULARES	Nilcimar Aparecida Mazetto Veronezi	
	Paula Francisco Ourique de Carvalho Baldy	
COMISSÃO ESCOLAR MUNICIPAL	CEMUS I: Danilo São José da Silva	
	CEMUS II: Aline Giuzio Meira de Souza	
	CEMUS III: Marinalda Xavier de Araújo Borin	
	CEMUS IV: Elisângela Paula Rafael F. Puentadura	
	CEMUS VII: Cléia Cristina C. Diniz Tobias	
	CEMUS VIII: Vanessa Padovani B. Gusmão	
	CEMUS X: Valéria Mendes Fazolin	
	CEMUS XI: Lilian Oliveira de Souza	
	CEMUS XII: Daniele Fernanda M. Rodrigues	
	CEMUS XIII: Doracy Delegá Zambom	
	CEMUS XV: Rebeca Correa Razeira	